

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ARAÇATUBA**

CNPJ Nº 59.762.062/0001-83.

Registro ANS: 41.421-2

RCPJ ARAÇATUBA

96558

DOCUMENTO DIGITALIZADO

Aos 22 dias do mês de novembro de 2018, no auditório Eng<sup>o</sup> Antônio da Silva Dias do Departamento de Estrada e Rodagem, sito à Rua Tenente Alcides Teodoro dos Santos, nº 100, Bairro Aviação, nesta cidade de Araçatuba/SP, reuniram-se às 09:00 horas em Assembleia Extraordinária, o Diretor Presidente Coronel PM Paulo Augusto Leite Motooka, Diretor Vice-Presidente Major PM Osny Henrique Caldeira, Diretor Secretário Capitão PM Rodrigo Martini Batista, 1º Tesoureiro Major PM Marcos Rogério Lemes, 2º Tesoureiro Subtenente PM Marcelo Braz Feitosa, e do Conselho Fiscal estiveram presentes o Presidente Coronel PM Paulo Arcaño da Cruz e o 1º Sargento PM Cláudio José Ferreira, além das pessoas que assinam a lista de presença em anexo, devidamente convocadas através de Edital, em 02, 03 e 04 de novembro de 2018, cartas de correspondência, e-mail, mensagens de SMS e por telefone em 31 de outubro de 2018, com o fim de deliberarem sobre as pautas:

**1. Proposta de reajuste dos planos 10 e 11, exercício 2018 - Votação;****2. Proposta de alteração do Estatuto Social - Votação;****3. Alteração da regra de ressarcimento do repasse da CBPM - Votação.**

Tendo designado a mim, Carlos Alberto Alves Pereira, para atuar como secretário "ad hoc". Iniciou-se os trabalhos às 9h00, com a primeira chamada, não contendo o número mínimo de presentes, foi estipulado o prazo de 30 minutos para a realização da segunda chamada. Às 9h30 foi feita a segunda chamada, o Diretor Presidente Coronel Paulo Augusto Leite Motooka, deu boas vindas a todos os presentes, agradeceu a presença de todos. Principiou os trabalhos fazendo referências aos altos custos da medicina e ao fato de não haver ocorrido reajustes relevantes nos salários dos Policiais, os quais compõem o quadro associativo. Lembrou que a associação não visa lucros, o papel dos diretores tem sido, diante das situações expostas, administrar os recursos da associação para custear despesas laboratoriais, médicas e hospitalares em Araçatuba e em outras cidades onde foram feitas parcerias, como exemplo a cidade de São José do Rio Preto. Acrescentou que a Associação não é uma mera operadora de plano de saúde, que os diferenciais são a transparência na administração e as assembleias realizadas para as tomadas de decisões em coletivo visando o bem comum. Citou exemplo de associados que entram na justiça para requerer procedimentos que não tem direito, e, quando ganham, os usos destes procedimentos saem do bolso de cada associado contribuinte.

Às 9h45 fez a leitura da pauta para reforçar o motivo da Assembleia Extraordinária em questão.

Utilizando de planilha Power Point, projetou a retrospectiva dos balancetes dos anos de 2015, 2016, 2017 e 2018 até a presente data, ressaltando os períodos deficitários e superavitários, citou o fechamento da clínica de fisioterapia (deliberada em Assembleias

passadas), como medida de economia, onde já repercutiu positivamente no balancete de 2018, destacou também os resultados financeiros dos últimos 8 anos.

Às 9h52, explicou os procedimentos deliberados na Assembleia anterior, na qual ficou decidido que o repasse da contribuição à CBPM feito à APAS seria restituído aos associados que também contribuíam para a CBPM, sendo que tal decisão acarretou em uma perda de receita para a Associação de R\$ 1.163.676,87 (um milhão cento e sessenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Expôs também o quadro de admissão e cancelamentos de associados, o impacto na receita e total de 403 associados cancelados.

Referente à pauta do reajuste de 2018, apresentou o índice estipulado pela ANS de 10%, o cálculo de sinistralidade da Associação calculado em 8,11% por meio de estudo realizado pela CTS - Consultoria Técnica Atuarial e Serviços, concitando os associados presentes a se manifestarem sobre o índice de reajuste a ser aplicado em 2018.

O associado Sargento Eliseu Cesarini, pediu a palavra para comentar que reconhece que a medicina está cada vez mais cara para custear, enfatizou que a associação oferece vantagens que outras operadoras não oferecem, como parcelamento nos débitos de fator moderador, a extensão no território de intercâmbio e perguntou se caso a votação fosse favorável ao aumento de 10%, se a associação iria manter o reembolso da CBPM, com desconto nas mensalidades dos associados?. Sendo respondido pelo Diretor Presidente que sim, conforme a votação.

O Sr. Jorge Adalberto Pereira Seraphini perguntou por que o valor total que ele contribui para a CBPM não é o mesmo valor do desconto na mensalidade. Em resposta, o Diretor Presidente explicou que o reembolso da CBPM para a Associação é, em média, R\$ 96,00 (noventa e seis reais) independentemente de quanto o associado contribui para a CBPM e, devido a isso, o desconto na mensalidade terá este valor como o teto máximo, e para ser justo quem contribuí menos que o teto ira ter o restituição proporcional, assunto da próxima pauta.

Dando início a votação sobre o reajuste das mensalidades, não havendo outra propositura, o Diretor Presidente apresentou o índice aprovado pela ANS de 10% e solicitou que os associados que não concordasse com reajuste se levantasse para fazer a contagem dos votos contra. Não houve manifestações, sendo assim, **por unanime decisão, foi definido o índice de 10% para reajuste nas mensalidades referente ao exercício de 2018 a ser aplicado a partir de 01JAN19.**

Iniciando a votação sobre o desconto da CBPM, o Diretor Presidente exemplificou que enquanto um associado com idade acima de 59 anos, contribuinte da CBPM, paga de mensalidade R\$ 561,52 (quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), e com o desconto do repasse da CBPM, paga o valor de R\$ 473,05 (quatrocentos e setenta e três reais e cinco centavos). Um jovem Soldado PM 2ª Classe, contribuinte da CBPM, paga mensalidade de R\$ 103,09 (cento e três reais e nove centavos), e com o desconto de R\$ 96,00, pagaria apenas R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos).

No sistema apresentado pela Diretoria, o valor do desconto será proporcional ao valor da contribuição, com o teto máximo de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

O Associado Pedro Ferreira de Barros perguntou se consegue cancelar a contribuição assistencial da CBPM através da APAS. Sendo respondido pelo Tenente PM Renato Luís Falcão, que pediu a palavra para explicar, que somente através de um processo judicial os associados da CBPM estavam conseguindo cancelar a contribuição.

Respondida a pergunta, o Diretor Presidente deu início à votação sobre o desconto na mensalidade da APAS referente ao reembolso recebido da CBPM para aqueles que pagam a CBPM, o qual seria igual ao valor da contribuição à CBPM, com o teto máximo de R\$ 96,00 (noventa e seis reais).

O Coronel Wellington Carlos Cunha, pediu a palavra questionando por que a CBPM não repassa para a APAS o valor total que eles contribuem, por exemplo, no caso dele que contribui com mais de R\$ 96,00. O Diretor Presidente lembrou que esta é uma demanda antiga de todas as APAS, explicou como era a mensalidades antes para quem contribuía e para quem não contribuía, e justamente para quem contribui mais ter também mais desconto, foi sugerido esta alteração, lembrando que o teto máximo de desconto é de R\$ 96,00 (noventa e seis reais), por ser este o valor que a APAS recebe da CBPM por associado contribuinte.

O Sargento Fabiano Coelho Fernandes perguntou sobre quem não é contribuinte da CBPM, mas é associado da APAS, pode ser atendido no Hospital da Cruz Azul. O Diretor Presidente explicou que o associado da APAS pode ser atendimento no Hospital da Cruz Azul em São Paulo, através de contrato firmado entre APAS e CRAZ. Quanto a permanecer contribuinte da CBPM, aconselhou para que cada um fizesse uma avaliação pessoal, se compensa ou não, manter a contribuição da CBPM.

**Colocada em votação foi unânime a decisão de aceitar a proposta de alteração da regra de ressarcimento do repasse da CBPM conforme proposto.**

Considerações finais, sobre esta pauta seguiu com informações sobre enviar cópia do holerite atualizado, por e-mail, WhatsApp ou pessoalmente à sede da Associação para ter o desconto cadastrado e, quanto a outubro e novembro de 2018, os que já pagaram, solicitar o reembolso dos descontos referentes a estes meses.

Às 10h44 o Diretor Vice-Presidente da Associação, Major PM Osny, fez uso da palavra para ler os artigos com sugestões de alterações do estatuto, começou agradecendo a presença de todos, lembrou sobre a propositura de alterações do estatuto deliberada na última Assembleia, onde a mesma ficou disponível no site da associação e na sede para sugestões.

O Coronel Cunha interrompeu para perguntar como é feito hoje com as dívidas deixadas pelos associados que vem a óbito?. Sendo respondido pelo Diretor Vice-Presidente que atualmente esses casos são enviados para o Escritório de Advocacia contratado pela APAS a fim de que seja providenciada a cobrança extra ou judicialmente, conforme regras do Código Civil, sendo que, o novo estatuto prevê que a dívida seria de responsabilidade dos demais membros da família do falecido que também forem associados e tiverem interesse em permanecer na Associação.

O Sargento PM Eliseu Casarini perguntou ao Diretor Vice-Presidente sobre as deliberações da Diretoria em casos de solicitação de admissão no plano de saúde de apenas um membro da família?. Sendo respondido que o plano continua sendo familiar e que as solicitações de ingresso serão analisadas individualmente pela Diretoria.

Dando continuidade o Diretor Vice-Presidente projetou todos os itens que sofreram alterações no estatuto.

Às 11h13, fez a votação das alterações no estatuto sendo **unânime a decisão favorável de todas as alterações propostas.**

O Diretor Presidente antes de encerrar as atividades, mencionou que a negativa de certas solicitações, por parte dos diretores, tem como objetivo a legalidade e o bem comum, e que todos os associados devem se preocupar com as deliberações da Diretoria, pois os reflexos destas decisões afetam a todos.

Citou também a importância da participação em Assembleias, o acompanhamento dos gastos, disponíveis no site, para conferir os valores cobrados.

Por fim, agradeceu a participação de todos, e eu Carlos Alberto Alves Pereira lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada, juntamente com os Membros da Diretoria.

RCPJ ARACATUBA  
96558  
DOCUMENTO DIGITALIZADO

Araçatuba, 22 de novembro de 2018.



*[Handwritten Signature]*

Coronel PM Paulo Augusto Leite Motooka  
Diretor Presidente



*[Handwritten Signature]*

Major PM Osny Henrique Caldeira  
Diretor Vice-Presidente



*[Handwritten Signature]*

Capitão PM Rodrigo Martini Batista  
Diretor Secretário



*[Handwritten Signature]*

Major PM Marcos Rogério Lemes  
Diretor 1º Tesoureiro



*[Handwritten Signature]*

Subtenente PM Marcelo Braz Feitosa  
Diretor 2º Tesoureiro



*[Handwritten Signature]*

Carlos Alberto Alves Pereira  
Gerente Adm. - Secretário Ad hoc"

**1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARACATUBA**  
Av. Luz Pereira Batista, 137 - Centro - Aracatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (16) 3622-4267  
Tabelião: Bel. Franciscão da Silva Deasou

RELIQUADO por SEBELHINHA 5º VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:  
MARCOS ROGERIO LEMES, PAULO AUGUSTO LEITE MOTOOKA E  
RODRIGO MARTINI BATISTA  
Aracatuba, 26 de dezembro de 2018.  
Em test. da verdade. F: 60 Op. UEP  
Odair Euzébio Pereira - Escrevente Autorizado  
C: 722364 Selos: 31918-00A, 219133-00A  
Distância: R\$ 27,00 (até 100 km) com selo de autenticação

COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

FIRMA 2

510351AA9219124

**1º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS - ARACATUBA**  
Av. Luz Pereira Batista, 137 - Centro - Aracatuba - SP - CEP 16010-320 - Fone: (16) 3622-4267  
Tabelião: Bel. Franciscão da Silva Deasou

RELIQUADO por SEBELHINHA 8º VALOR DECLARADO 2 firma(s) de:  
CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA E MARCELO BRAZ FEITOSA  
Aracatuba, 26 de dezembro de 2018.  
Em test. da verdade. F: 60 Op. UEP  
Odair Euzébio Pereira - Escrevente Autorizado  
C: 722364 Selos: 31918-00A  
Distância: R\$ 12,00 (até 50 km) com selo de autenticação

COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

FIRMA 2

6051AA0031920

ANS Nº: 41.421-2

Registro de Títulos e Documentos e Civil de  
Pessoas Jurídicas da Comarca de Araçatuba - SP  
Marcelo Augusto Santana de Melo  
oficial

Prenotado sob n. **46262** em 02/01/2019  
Averbado e microfilmado em 28/01/2019  
sob o n. **96558**

Registro anterior 53059



José Roberto Malfara Júnior  
Escrevente Autorizado

Total de custas **342,11**

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS E  
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS  
ARAÇATUBA-SP  
Marcelo Augusto Santana de Melo  
OFICIAL

Rua Torres Homem,135 - Araçatuba - SP cep: 16010-360  
fone: (18) 3609-9290



2º TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE ARACATUBA Orestivo Marinho Filho  
Rua Tiradentes, 140 - Fone/Fax: (18) 3625-4100 - CEP: 16.010-240 - Araçatuba - SP

RECONHECO por SEMELHANÇA o VALOR DECLARADO 1 firma(s) de:  
OSWY HENRIQUE CALDEIRA  
Araçatuba/SP, 26 de dezembro de 2018.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade. P: 118 Op. C.D. 00000000

1180 de Oly \_\_\_\_\_ Caldeira - Escrevente  
Vi: R46 03 000931408 Solo(s): 281317-46

Notarial Brasil  
113373  
FIRMA 1  
0048AA0281317

COMANDO DE NOTAS E  
TÍTULOS DE ARACATUBA-SP